

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7049 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				185.000,00
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	2583	08.244.4015.2504.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1196	27.812.3007.2109.0000	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	1002	08.244.4010.2313.0000	MANUT.DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSIST.SOCIAL	-40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1075	08.244.4017.2512.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	-60.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	2299	08.244.4015.2504.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-50.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

12 02 02 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7049 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

12	02	02	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO				
	1380	15.452.5001.2169.0000	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO			-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS				
	1852	99.999.9999.9001.0000	PARA SUPLEMENTACOES			-5.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Anulação (-)

-185.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7050 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$27.405,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				27.405,00
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1196	27.813.3007.2109.0000	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.405,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1217	27.813.3007.2556.0000	MANUTENÇÃO DO C.S.U- CENTRO SOCIAL URBANO	-26.250,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1218	27.813.3007.2556.0000	MANUTENÇÃO DO C.S.U- CENTRO SOCIAL URBANO	-1.155,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-27.405,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2022

DECRETO Nº 7050 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2568 PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2022 - PROCESSO Nº. 353/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de sonorização para eventos paralelos da 52ª EMAPA

RecebimentodasPropostas: 03 de novembro de 2.022 das 08 horas até 17 de novembro de 2.022 às 08 horas

AberturadasPropostas: 17 de novembro de 2.022 às 08h10min

Início daSessão de Disputa de Preços: 17 de novembro de 2.022 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - blcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de outubro de 2.022 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 - PROCESSO Nº 351/2022

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de médicos, sendo do dia 02/12/2022 a 11/12/2022 - 01 médico por noite para o Parque de Exposições, das 19h às 04 horas e 01 médico para o final de semana, dias 09,10 e 11 de dezembro de 2022, das 14 h às 18 horas, para a prova do tambor, podendo o horário ser alterado conforme necessidade do evento

Data de Encerramento: 17 de novembro de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 17 de novembro de 2.022 às 10 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de outubro de 2.022 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de exames de colonoscopia e endoscopia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para

atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Centro de Endoscopia Digestiva Avaré S/C Ltda.

Empenho(s): 13244/2022

Valor: R\$ 7.255,00

Avaré, 01 de novembro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel sulfite e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: Empório das Licitações Comércio Ltda.

Empenho(s): 21450/2022

Valor: R\$ 8.070,65

Avaré, 01 de novembro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Especial do Direitos das Pessoas port. de Deficiência.

Fornecedor: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba Ltda Me

Empenho(s): 15722/2022

Valor: R\$ 206,21

Avaré, 01 de novembro de 2022

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de Arbitragem, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização do Campeonato Municipal de Futebol 2022.

Fornecedor: Mauro Sérgio Carvalho Salomão

Empenho(s): 19736/2022

Valor: R\$ 4.950,00

Avaré, 01 de novembro de 2022

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de enxoval hospitalar, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda do Pronto Socorro.

Fornecedor: RB Têxtil Indústria e Comércio Ltda.

Empenho(s): 19982/2022

Valor: R\$ 15.995,00

Avaré, 01 de novembro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Rota Assessoria e Publicidade Legal Ltda.

Empenho(s): 10436/2022

Valor: R\$ 1.626,20

Avaré, 01 de novembro de 2022

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de Banheiros Químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Celebração Festiva a Nossa Senhora Aparecida.

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 19676/2022

Valor: R\$ 4.170,00

Avaré, 01 de novembro de 2022

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 110/2022

Valor: R\$ 1.742,39

Avaré, 01 de novembro de 2022

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Soul Brasil Produções e Eventos Ltda., ref. ao Semanário Oficial - edição nº 1427, pág. 03, de 31 de outubro de 2022.

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização do "5º Fusca Camping".

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 19436/2022

Valor: R\$ 2.545,11

Avaré, 31 de outubro de 2022

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização do "5º Fusca Camping".

Fornecedor: Soul Brasil Produções e Eventos Ltda.

Empenho(s): 19436/2022

Valor: R\$ 2.600,00

Avaré, 31 de outubro de 2022

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2022
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021.
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Base depósito % s/ R.C.L 2022= (1,72 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
NOVEMBRO/2021	328.912.667,17	5.657.297,88	471.441,49	JANEIRO/2022	27/01/2022
DEZEMBRO/2021	335.003.883,13	5.762.066,79	480.172,23	FEVEREIRO/2022	22/02/2022
JANEIRO/2022	339.110.150,99	5.832.694,58	486.057,88	MARÇO/2022	30/03/2022
FEVEREIRO/2022	338.709.594,42	5.825.805,02	485.483,75	ABRIL/2022	25/04/2022
MARÇO/2022	344.768.834,19	5.930.023,95	494.168,66	MAIO/2022	19/05/2022
MAIO/2022	361.487.785,62	6.217.589,91	523.417,44	JUNHO/2022	08/07/2022
MAIO/2022	361.487.785,62	6.217.589,91	518.132,49	JULHO/2022	22/07/2022
JUNHO/2022	366.099.966,35	6.296.919,42	524.743,29	AGOSTO/2022	24/08/2022
JUNHO/2022	366.099.966,35	6.296.919,42	524.743,29	SETEMBRO/2022	30/09/2022
JULHO/2022	368.575.709,91	6.339.502,21	528.291,85	OUTUBRO/2022	27/10/2022
Total depositado em 2022.....			R\$ 5.036.652,37		

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.


Elias Martins
Auxiliar Contábil


Dayane Paes S. Leite
Contadora


Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda